

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 588/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 588/2022/SDPG de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.246.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 05.08.2022, referente ao período aquisitivo 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº 6701/2022. Ademais, a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bentos irá realizar a substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 05.08.2022, referente ao período aquisitivo 2012/2013 (6 dias) e 2021/2022 (20 dias), conforme procedimento nº 7783/2022. Ademais, a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bentos irá realizar a substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cddbccdf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar